



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749 – 0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.341/2025

DE: 22/10/2025

Nomeia o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos das Leis Municipais nº 1.508/2013 e 1.540/2014, os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretária Municipal de Fazenda – Karine Vieira da Silva;
- b) Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Manoel Antônio Silvério;
- c) Coordenador de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo – Joana Farias Sucupira da Silva.

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Presidente da Câmara de Vereadores – Joseth do Livramento Areia.

III - Representante da Sociedade Civil Organizada:

- a) Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Boa Esperança – Reimivaldo Ramos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.981/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.